SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1379

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 648 DE 1 DE DEZEMBRO 2015.

INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Alcântaras – CE o Dia do Evangélico, a ser comemorado, anualmente, em toda terceira segunda-feira do mês de janeiro.

Art. 2º. No Dia do Evangélico de Alcântaras será feriado municipal, sendo proibidas outras comemorações de cunho profano ou de outras religiões que não sejam evangélicas, que possam prejudicar de alguma forma a importância desse dia.

Art. 3º. Os eventos e todas as atividades de comemoração do Dia do Evangélico, bem como o local e programação serão decididos em conjunto pelas igrejas evangélicas sediadas no município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 1 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ELIESIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:81D41964

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município para o Exercício de 2016, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e Fixa a programação da Despesa em igual quantia de R$ 28.165.800,00 (vinte e oito milhões e cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
Parágrafo único. O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I. ORÇAMENTO FISCAL $ 15.656.800,00
II. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL $ 12.509.000,00
TOTAL GERAL $ 28.165.800,00

Art. 2º. A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.
Parágrafo único. A Receita Prevista fica distribuída nas seguintes fontes de receitas:

FONTES DE RECEITAS	PREVISÃO – R$
1000 RECEITAS CORRENTES	27.255.500,00
1100 RECEITA TRIBUTÁRIA	390.000,00
1200 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
1300 RECEITA PATRIMONIAL	487.000,00
1400 RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.139.500,00
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.000,00
2000 RECEITAS DE CAPITAL	3.570.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.510.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	30.825.500,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(-) 2.659.700,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	28.165.800,00

Art. 3º. A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa) e, do Anexo 6 ao Anexo 9, que integram esta Lei.

Parágrafo único. A Despesa fixada fica distribuída nos órgãos, segundo os Poderes Municipais:

I. PODER LEGISLATIVO:

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R$
CÂMARA MUNICIPAL	999.000,00
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	**999.000,00**

II. PODER EXECUTIVO:

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R$
GABINETE DO PREFEITO E VICE	2.233.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	1.751.600,00
GABINETE DO PREFEITO	197.000,00
SECRETARIA DESENV. URB, INFR ESTRUT E OBRAS	2.984.200,00
SECRETARIA DO DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	857.000,00
SECRET. DE DESENV. E PROM. DO TURISMO	59.000,00
SECRETARIA DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.116.000,00
FUNDEB	7.297.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.043.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.263.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	1.372.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	525.000,00
SECRET. DE ESPORTE E LAZER	497.000,00
SECRET. DE RODOVIA E TRANSPORTE	234.000,00
SECRET. DO DESENV. DA CULTURA	738.000,00
TOTAL	**27.166.800,00**

Art. 4º. O Poder Executivo, através de Decreto e no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei, estabelecerá o detalhamento por elemento de Despesa, correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Parágrafo único. O detalhamento observará as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso segundo os órgãos que integram a estrutura administrativa do Governo Municipal com recursos especificados nesta Lei, observada a classificação estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 14/10/2008 – Manual de Receita Nacional e Manual de Despesa Nacional.

Art. 5º. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo poderá limitar o empenho da despesa e bloquear saldos financeiros da distribuição das cotas bimestrais dos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, assim como alterar o cronograma de desembolso financeiro – no que couber, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Fazenda Pública Municipal.

Art. 6º. Os valores insuficientemente contemplados no PPA para as realizações das respectivas despesas no exercício a que se refere esta Lei serão contemplados, orçamentária e financeiramente, de acordo com às disposições do art. 5º e art. 8º da Lei Municipal nº 614/2013 de 5 de novembro de 2013, através de abertura de créditos adicionais por Decreto, na forma como dispõe o inciso III do art. 7º desta Lei.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Realizar operações de créditos destinadas a aquisição de diversos equipamentos, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução do Senado Federal, mediante autorização legislativa.
II - Realizar, mediante autorização legislativa, até o dia 10 de janeiro do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas a capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, identificando a despesa vinculada mediante a utilização do Identificador de Operações de Crédito – IDOC.
III - Abrir a qualquer época do exercício, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da Receita, crédito suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, por projeto, atividade, operações especiais e/ou por elementos da despesa, segundo a oportunidade e conveniência administrativa, utilizando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, respeitadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - Atualizar os valores orçados a preço da data da apresentação da proposta orçamentária, para os preços de janeiro do exercício a que ela se refere, observada, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo;
V – Abrir, mediante autorização legislativa, créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, provenientes de convênios com destinação e/ou de execução delegada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei do Plano Plurianual.
§ 1º. A utilização dos fundos para a abertura dos créditos adicionais, depois de justificado o impacto orçamentário, obedecerá a ordem cronológica do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e as obrigações de curto prazo da Fazenda Pública Municipal dos exercícios anteriormente encerrados.
§ 2º. Os valores consignados nas ações do Plano Plurianual são considerados créditos plurianuais, desde que iniciada sua execução e segundo a respectiva ação nos exercícios anteriormente encerrados.
§ 3º. Os créditos adicionais autorizados no último quadrimestre do exercício a que se refere esta Lei terão vigência no exercício seguinte, observadas as disposições do Art. 167 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 4º. Os créditos adicionais poderão ser movimentados eletronicamente, observadas as normas gerais de direito financeiro e o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a delegar aos gestores dos órgãos de sua estrutura administrativa a competência para movimentar as dotações orçamentárias atribuídas às respectivas unidades orçamentárias.
§ 1º. A consolidação dos resultados mensais da execução orçamentária ficará sob a responsabilidade do Órgão Central de Contabilidade, nos termos do art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, observado no que couber, as determinações e competências dos gestores responsáveis pelos respectivos órgãos.
§ 2º. Ocorrendo reestruturação dos órgãos do Poder Executivo, fica o Prefeito Municipal autorizado proceder ao remanejamento total ou parcial das dotações orçamentárias para outros órgãos, respeitados os respectivos valores originais consignados nesta Lei e a classificação orçamentária segundo os objetivos das ações a que estejam vinculadas.

Art. 9º. Durante a execução orçamentária, as despesas classificáveis em Operações Especiais serão consignadas no órgão orçamentário transitório "Encargos da Fazenda Pública", inclusive os créditos adicionais abertos com esta finalidade, vedada esta consignação nos órgãos da estrutura administrativa que compõem as Contas de Gestão.

Art. 10. Os Poderes Legislativo e Executivo, manterão de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de cumprir as determinações do art. 74 da Constituição Federal e proporcionar a imediata consolidação das contas públicas municipais resultantes da execução do presente Projeto de Lei, sem prejuízo à independência e a competência dos respectivos controles internos.
Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo objetivam apoiar as atividades dos órgãos do sistema de controle externo e permitir a transparência, a publicidade e a avaliação do desempenho administrativo consolidado, resultante da execução orçamentária das contas públicas no exercício a que se refere.

Art. 11. O detalhamento da despesa por elemento e Identificador de Uso – IDUSO e de Operações de Crédito – IDOC e, a respectiva vinculação aos recursos condicionados, serão objetos de decretos individualizados do Poder Executivo.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 30 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3BDEC191

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS I

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Quadro Comparativo			(em R$ 1,00)
Unidades Orçamentárias	**Receitas (A)**	**Despesas (B)**	**Diferença(A-B)**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E	0,00	59.000,00	-59.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**0,00**	**59.000,00**	**-59.000,00**
CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	0,00	999.000,00	-999.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**0,00**	**999.000,00**	**-999.000,00**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	260.000,00	2.233.000,00	-1.973.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**260.000,00**	**2.233.000,00**	**-1.973.000,00**
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO e PLANEJAMEN	25.986.800,00	1.751.600,00	24.235.200,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**25.986.800,00**	**1.751.600,00**	**24.235.200,00**
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	197.000,00	-197.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**0,00**	**197.000,00**	**-197.000,00**
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCACAO BASICA	5.000,00	3.116.000,00	-3.111.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**5.000,00**	**3.116.000,00**	**-3.111.000,00**
FUNDEB-FUNDO DES DA ED BASICA E VAL MAGI	43.000,00	7.297.000,00	-7.254.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**43.000,00**	**7.297.000,00**	**-7.254.000,00**
SECRETARIA DE SAUDE	1.385.000,00	3.043.000,00	-1.658.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**1.385.000,00**	**3.043.000,00**	**-1.658.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	342.000,00	2.263.000,00	-1.921.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**342.000,00**	**2.263.000,00**	**-1.921.000,00**
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	114.000,00	1.372.000,00	-1.258.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**114.000,00**	**1.372.000,00**	**-1.258.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000,00	525.000,00	-498.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**27.000,00**	**525.000,00**	**-498.000,00**
SEC.DO DESENVOL URBANO,INFRA ESTRU E OBR	0,00	2.984.200,00	-2.984.200,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**0,00**	**2.984.200,00**	**-2.984.200,00**
SECRETARIA DE DESENVOL AGRARIO E M AMBIE	0,00	857.000,00	-857.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**0,00**	**857.000,00**	**-857.000,00**
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.000,00	497.000,00	-494.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**3.000,00**	**497.000,00**	**-494.000,00**
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	234.000,00	-234.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**0,00**	**234.000,00**	**-234.000,00**
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	738.000,00	-738.000,00
0101 - Recursos Próprios			
Total da Unidade:	**0,00**	**738.000,00**	**-738.000,00**
Total Geral Receita X Despesas:	**28.165.800,00**	**28.165.800,00**	**0,00**
Resumo Geral Por Fonte	**Receitas (A)**	**Despesas (B)**	**Diferença(A-B)**
0101 - Recursos Próprios	28.165.800,00	28.165.800,00	0,00
Total Geral Receita X Despesas:	**28.165.800,00**	**28.165.800,00**	**0,00**

Tipo Orçamento	Receitas(A)	Despesas(B)	Diferença (A-B)
Orçamento Fiscal	25.497.800,00	25.497.800,00	0,00
Orçamento da Seguridade	2.668.000,00	2.668.000,00	0,00
Orçamento Consoliado	28.165.800,00	28.165.800,00	0,00

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos			(em R$ 1,00)
Fontes		**Órgãos**	
Receitas Corrente	27.255.500,00	CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	999.000,00
Receita Tributária	390.000,00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.233.000,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	SECRET ADMINISTRACAO PLANEJAMEN	1.751.600,00
Receita Patrimonial	487.000,00	SECRET FINANÇAS	197.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	SECRET DESENV DA EDUCACAO BASICA	10.413.000,00
Transferências Correntes	26.139.500,00	SECRET SAUDE	5.306.000,00
Outras Receitas Correntes	79.000,00	SECRET TRABALHO E DESENV SOCIAL	1.897.000,00
Receitas de Capital	3.570.000,00	SECRET DESENV.URBANO, INFRAESTR E OBRAS	2.984.200,00
Operações de Crédito	20.000,00	SECRET DESENV.AGRARIO E M AMBIENTE	857.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	SECRET ESPORTE E LAZER	497.000,00
Transferências de Capital	3.5190.000,00	SECRET RODOVIA E TRANSPORTE	234.000,00
Deduções da Receita	-2.659.700,00	SECRET DESENV CULTURA	738.000,00
Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.659.700,00	SECRET DESENV ECONÔM PROM DO TURISMO	59.000,00
Total Geral do Orçamento	**28.165.800,00**		**28.165.800,00**

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	25.497.800,00	25.497.800,00
Orçamento da Seguridade Social	2.668.000,00	2.668.000,00
Total	**28.165.800,00**	**28.165.800,00**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Receita por Fontes e Despesa por Unidade Orçamentária			(em R$ 1,00)
Fontes		**Unidade Orçamentária**	
Receitas Corrente	27.255.500,00	CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	999.000,00
Receita Tributária	390.000,00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.233.000,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	SECRET ADMINISTRACAO PLANEJAMEN	1.751.600,00
Receita Patrimonial	487.000,00	SECRET FINANÇAS	197.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	SECRET DESENV DA EDUCACAO BASICA	3.116.000,00
Transferências Correntes	26.139.500,00	FUNDEB-FUNDO DES DA ED BASICA E VAL MAGI	7.297.000,00
Outras Receitas Correntes	79.000,00	SECRET SAUDE	3.043.000,00
Receitas de Capital	3.570.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.263.000,00
Operações de Crédito	20.000,00	SECRET TRABALHO E DESENV SOCIAL	1.372.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	525.000,00
Transferências de Capital	3.5190.000,00	SECRET DESENV.URBANO, INFRAESTR E OBRAS	2.984.200,00
Deduções da Receita	-2.659.700,00	SECRET DESENV.AGRARIO E M AMBIENTE	857.000,00
Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.659.700,00	SECRET ESPORTE E LAZER	497.000,00
		SECRET RODOVIA E TRANSPORTE	234.000,00
		SECRET DESENV CULTURA	738.000,00
		SECRET DESENV ECONÔM PROM DO TURISMO	59.000,00
Total Geral do Orçamento	**28.165.800,00**		**28.165.800,00**

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	25.497.800,00	25.497.800,00
Orçamento da Seguridade Social	2.668.000,00	2.668.000,00
Total	**28.165.800,00**	**28.165.800,00**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Receita por Fontes e Despesa por Funções			(em R$ 1,00)
Fontes		**Funções**	
Receitas Corrente	27.255.500,00	LEGISLATIVA	999.000,00
Receita Tributária	390.000,00	ESSENCIAL À JUSTIÇA	67.000,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	ADMINISTRAÇÃO	3.796.600,00
Receita Patrimonial	487.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.815.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00
Transferências Correntes	26.139.500,00	SAÚDE	5.306.000,00
Outras Receitas Correntes	79.000,00	EDUCAÇÃO	10.413.000,00
Receitas de Capital	3.570.000,00	CULTURA	1.064.000,00
Operações de Crédito	20.000,00	DIREITO DA CIDADANIA	43.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	URBANISMO	2.663.200,00
Transferências de Capital	3.5190.000,00	HABITAÇÃO	180.000,00
Deduções da Receita	-2.659.700,00	GESTÃO AMBIENTAL	95.000,00
Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.659.700,00	AGRICULTURA	719.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.000,00
		ENERGIA	20.000,00
		TRANSPORTE	375.000,00
		DESPORTO E LAZER	171.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
Total Geral do Orçamento	**28.165.800,00**		**28.165.800,00**

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	25.497.800,00	25.497.800,00
Orçamento da Seguridade Social	2.668.000,00	2.668.000,00
Total	**28.165.800,00**	**28.165.800,00**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado			**(em R$ 1,00)**
Adendo II a Portaria SOF Nº 3, de 4 de fevereiro de 1985			
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64			
Receitas		**Despesas**	
Receitas Corrente	27.255.500,00	Despesas Correntes	23.788.800,00
Receita Tributária	390.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.404.000,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	Outras Despesas Correntes	10.384.800,00
Receita Patrimonial	487.000,00	*Superávit Corrente*	*3.466.700,00*
Receita de Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	26.139.500,00	Despesas de Capital	4.027.000,00
Outras Receitas Correntes	79.000,00	Investimentos	3.117.000,00
Receitas de Capital	3.570.000,00	Inversões Financeiras	10.000,00
Operações de Crédito	20.000,00	Amortização da Dívida	900.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	*Déficit de Capital*	*-457.000,00*
Transferências de Capital	3.5190.000,00		
Deduções da Receita	-2.659.700,00	Reserva de Contingência	350.000,00
Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.659.700,00	Reserva de Contingência	350.000,00
RESUMO			
Receitas Corrente	27.255.500,00	Despesas Correntes	23.788.800,00
Receitas de Capital	3.570.000,00	Despesas de Capital	4.027.000,00
Deduções da Receita	-2.659.700,00	Reserva de Contingência	350.000,00
Total Geral do Orçamento	**28.165.800,00**		**28.165.800,00**

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	25.497.800,00	25.497.800,00
Orçamento da Seguridade Social	2.668.000,00	2.668.000,00
Total	**28.165.800,00**	**28.165.800,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C0FA72D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS II

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Receitas segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação / Fonte de Recursos Esfera**	**Fonte de Recursos**	**Espécie**	**Origem**	**Categoria Econômica**
1000.00.00.0000	Receitas Correntes				27.255.500,00
1100.00.00.0000	Receita Tributária			390.000,00	
1110.00.00.0000	Impostos		360.000,00		
1112.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		165.000,00		
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		25.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
1112.04.00.0000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		120.000,00		
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		60.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*60.000,00*			
1112.04.34.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		60.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*60.000,00*			
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
1113.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação		195.000,00		
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		195.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*195.000,00*			
1120.00.00.0000	Taxas		25.000,00		
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		25.000,00		
1121.25.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
1121.99.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
1130.00.00.0000	Contribuição de Melhoria		5.000,00		
1130.99.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
1200.00.00.0000	Receitas de Contribuições		150.000,00		
1230.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*150.000,00*			
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial			487.000,00	
1310.00.00.0000	Receitas Imobiliárias		16.000,00		
1319.00.00.0000	Outras Receitas Imobiliárias		16.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*16.000,00*			
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários		471.000,00		
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários		471.000,00		
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		441.000,00		
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB		43.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*43.000,00*			
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo de Saúde		320.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*320.000,00*			
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		35.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*35.000,00*			
1325.01.07.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDETUR		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
1325.01.10.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*320.000,00*			
1325.01.99.0000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de recursos Vinculados		25.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		30.000,00		
1325.02.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
1600.00.00.0000	Receita de Serviços			10.000,00	
1600.99.00.0000	Outros Serviços		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
1700.00.00.0000	Transferências Correntes			26.139.500,00	
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais		25.255.500,00		
1721.00.00.0000	Transferências da União		13.374.500,00		
1721.01.00.0000	Participação na Receita da União		9.563.500,00		

1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.555.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*9.555.000,00*			
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
1721.01.12.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados		3.500,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.500,00*			
1721.09.03.0000	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
1721.22.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		722.000,00		
1721.22.30.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*12.000,00*			
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		710.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*710.000,00*			
1721.33.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		2.103.000,00		
1721.33.00.4500	INCENTIVO ADICIONAL PSF		230.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*230.000,00*			
1721.33.08.0000	Incentivo Saúde Bucal		151.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*151.000,00*			
1721.33.11.1000	Piso de Atenção Básica (PAB FIXO)		307.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*307.000,00*			
1721.33.11.3100	Saúde da Familia		240.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*240.000,00*			
1721.33.11.3200	Agentes Comunitários de Saúde		375.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*375.000,00*			
1721.33.11.3900	Outros Programas Financeiros por transferência Fundo a Fundo		27.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*27.000,00*			
1721.33.11.4000	PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade a Saúde		340.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*340.000,00*			
1721.33.12.0000	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		77.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*77.000,00*			
1721.33.12.1000	MAC – TETO - Ambulatorial e Hospitalar		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
1721.33.12.2000	MAC – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*2.000,00*			
1721.33.13.2000	Vigilância Sanitária		11.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*11.000,00*			
1721.33.13.4000	Piso Fixo de Vigilância e Prom. da Saúde PFVPS		55.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*55.000,00*			
1721.33.15.1000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica		36.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*36.000,00*			
1721.33.99.0000	Outras Transferências do SUS – Fundo a Fundo		250.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*250.000,00*			
1721.34.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		161.000,00		
1721.34.00.0200	Transferências do Programa de Benefício de Prestação Continuada BPC		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*7.000,00*			
1721.34.00.0500	Transferências de Projetos de Atenção à Pessoa Idosa		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*5.000,00*			
1721.34.00.0600	Transferências de Projetos para à Juventude		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*15.000,00*			
1721.34.00.0700	Transferências do Programa de Atenção à Crianças de 0 a 6 Anos		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*15.000,00*			
1721.34.00.0800	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*7.000,00*			
1721.34.01.0000	PSB - Proteção Social Básica		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*20.000,00*			
1721.34.04.0000	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)		72.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*72.000,00*			
1721.34.05.0000	Transf. União - Piso Básico Transição (PBT)		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*20.000,00*			
1721.35.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		811.000,00		
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação		340.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*340.000,00*			
1721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
1721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		290.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*290.000,00*			
1721.35.04.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		142.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*142.000,00*			
1721.35.99.0300	Programa Nacional de Alimentação em Creches - PNAC		19.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*19.000,00*			
1721.35.99.0400	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR - PNSE		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
1721.35.99.0600	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
1721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		13.000,00		
	0101 - Recursos	*13.000,00*			

	Próprios Fiscal				
1722.00.00.0000	Transferências dos Estados		3.746.000,00		
1722.01.00.0000	Participação na Receita dos Estados		3.728.000,00		
1722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS		3.455.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.455.000,00*			
1722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA		255.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*255.000,00*			
1722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		12.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*12.000,00*			
1722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
1722.01.99.0000	Outras Participações na Receita dos Estados		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
1722.22.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		8.000,00		
1722.22.30.0000	Cota-parte Royalties – Compens Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, art 9º		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
1722.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
1724.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais		8.135.000,00		
1724.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		6.340.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*6.340.000,00*			
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		1.795.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.795.000,00*			
1760.00.00.0000	Transferências de Convênios		884.000,00		
1761.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		788.000,00		
1761.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		167.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*167.000,00*			
1761.02.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		230.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*230.000,00*			
1761.03.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		150.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*150.000,00*			
1761.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União		241.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*241.000,00*			
1762.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		96.000,00		
1762.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados		96.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*96.000,00*			
1900.00.00.0000	Outras Receitas Correntes			79.000,00	
1910.00.00.0000	Multas e Juros de mora		19.000,00		
1911.00.00.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos		4.000,00		
1911.99.00.0000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		4.000,00		
1911.99.01.0000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
1913.00.00.0000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		15.000,00		
1913.11.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
1920.00.00.0000	Indenizações e Restituições		20.000,00		
1922.00.00.0000	Restituições		20.000,00		
1922.99.00.0000	Outras Restituições		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
1930.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa		30.000,00		
1931.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária		20.000,00		
1931.11.00.0000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
1932.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa não tributária		10.000,00		
1932.99.00.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.000,00		
1932.99.01.0000	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
1990.00.00.0000	Receitas Diversas		10.000,00		
1990.99.00.0000	Outras Receitas		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
2000.00.00.0000	Receitas de Capital				3.570.000,00
2100.00.00.0000	Operações de Crédito			20.000,00	
2110.00.00.0000	Operações de Crédito Internas		20.000,00		
2119.00.00.0000	Outras Operações de Crédito Internas		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
2200.00.00.0000	Alienação de Bens			40.000,00	
2210.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis		20.000,00		
2219.00.00.0000	Alienação de Outros Bens Móveis		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
2220.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00		
2229.00.00.0000	Alienação de Outros Bens Imóveis		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
2400.00.00.0000	Transferências de Capital			3.510.000,00	
2420.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais		300.000,00		
2421.00.00.0000	Transferências da União		200.000,00		
2421.99.00.0000	Outras Transferências da União		200.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
2422.00.00.0000	Transferências dos Estados		100.000,00		
2422.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
2470.00.00.0000	Transferências de Convênios		3.210.000,00		
2471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.110.000,00		
2471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		210.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*210.000,00*			

2471.03.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
2471.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União		1.800.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.800.000,00*			
2472.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.100.000,00		
2472.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.100.000,00*			
9000.00.00.0000	Deduções da Receita				-2.659.700,00
9700.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências Correntes			-2.659.700,00	
9721.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para Formação do FUNDEB		-1.915.300,00		
9721.01.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para Formação do FUNDEB		-1.912.700,00		
9721.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM		-1.911.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*-1.911.000,00*			
9721.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR		-1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*-1.000,00*			
9721.01.12.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI EXPORTACAO		-700,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*-700,00*			
9721.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS DESONER LEI COMPL. 87/96		-2.600,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*-2.600,00*			
9722.00.00.0000	Dedução da Receita Transferida do Estado para a Formação do FUNDEB		-744.400,00		
9722.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS		-691.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*-691.000,00*			
9722.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA		-51.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*51.000,00*			
9722.01.04.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO		-2.400,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*-2.400,00*			
TOTAL GERAL					**28.165.800,00**

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	**Previsão R$**	**Vinculação**	**Valor Vinculado**
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	9.555.000,00	20,00 %	1.911.000,00
ITR	5.000,00	20,00 %	1.000,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	13.000,00	20,00 %	2.600,00
ICMS	3.455.000,00	20,00 %	691.000,00
IPVA	255.000,00	20,00 %	51.000,00
IPI Exportação	12.000,00	20,00 %	2.400,00
Totais	**13.295.000,00**		**2.659.000,00**

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	**Previsão da Receita R$**
Orçamento Fiscal	25.497.800,00
Orçamento da Seguridade Social	2.668.000,00
Total da Previsão	**28.165.800,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AD60F3A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS III

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação / Fonte de Recursos Esfera**	**Fonte de Recursos**	**Espécie**	**Origem**	**Categoria Econômica**
Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS					
Unidade Orçamentária: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				954.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			690.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		690.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		650.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*650.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		40.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*40.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			264.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		262.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		101.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*101.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*80.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente		25.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
				Total da Unidade	**999.000,00**

Código	**Especificação / Fonte de Recursos Esfera**	**Fonte de Recursos**	**Espécie**	**Origem**	**Categoria Econômica**
Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.310.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			722.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		722.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		570.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*570.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		140.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*140.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios	*1.000,00*			

	Fiscal				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			588.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		578.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		132.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*132.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*160.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		255.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*255.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				923.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*13.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		900.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		900.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*900.000,00*			
					Total da Unidade **2.233.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.367.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			392.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		392.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		380.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*380.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			975.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		975.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		101.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*101.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		846.600,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*846.600,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				34.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		34.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*34.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			350.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		350.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*350.000,00*			
					Total da Unidade **1.751.600,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				182.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			127.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		127.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*110.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
					Total da Unidade **197.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 05 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária: 02 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.386.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		204.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		165.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*165.000,00*			

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		32.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*32.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.182.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.177.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.474.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.474.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		75.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*75.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		605.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*605.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				730.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			720.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		720.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		490.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*490.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		230.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*230.000,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Unidade	**3.116.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 05 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária: 03 FUNDEB – FUNDO DO DESENV DA EDUC BÁSICA E VALORIZ MAGIST					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.167.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.673.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.673.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.405.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.405.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		262.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*262.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.494.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.489.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		380.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*380.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		75.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*75.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		945.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*945.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		80.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*80.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
				Total da Unidade	**3.116.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 10 SECRETARIA DE SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.668.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.892.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.892.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.850.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.850.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		40.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*40.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			776.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		16.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		16.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*16.000,00*			
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*13.000,00*			
3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES		55.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*55.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		692.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		51.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*51.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de		95.000,00		

	Terceiros - Pessoa Física				
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*95.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*500.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				375.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			375.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		375.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		290.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*290.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*35.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total da Unidade	**3.043.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.158.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.346.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.346.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*2.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.240.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.100.000,00*			
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*140.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*90.000,00*			
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*10.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			812.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		812.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		22.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*22.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		344.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*344.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		82.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*82.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		357.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*357.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				105.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		105.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*105.000,00*			
				Total da Unidade	**2.263.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 07 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.099.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			602.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		602.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*10.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		560.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*560.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*30.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			497.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		486.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.500,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		51.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*51.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		44.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*44.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		18.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*18.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.500,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		329.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*329.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				273.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			273.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		273.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		230.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*230.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		43.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*43.000,00*			
				Total da Unidade	**1.372.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 07 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				451.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*35.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		409.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		253.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*253.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		95.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*95.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*60.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				74.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			74.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		74.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*74.000,00*			
				Total da Unidade	**525.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.041.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			767.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		767.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		735.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*735.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.274.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.274.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.200,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.200,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		158.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*158.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		142.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*142.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		972.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*972.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				943.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			943.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		928.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		922.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*922.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*6.000,00*			
4.4.91.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
				Total da Unidade	**2.984.200,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				671.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			254.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		254.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		240.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*240.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		13.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*13.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			417.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		417.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*12.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		250.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*250.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*7.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*70.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*77.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				186.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			186.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		186.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		160.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*160.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*26.000,00*			
				Total da Unidade	**857.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade Orçamentária: 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				321.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		94.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		82.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*52.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			226.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		226.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		23.000,00		
	0101 - Recursos Próprios	*23.000,00*			

	Fiscal				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		35.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*35.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		38.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*38.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		63.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*63.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		61.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*61.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				176.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			176.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		176.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*150.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*26.000,00*			
				Total da Unidade	**497.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 11 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				226.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		195.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*195.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Unidade	**234.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				730.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			347.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		347.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		334.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*334.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			383.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		383.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*7.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		29.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*29.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		335.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*335.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
				Total da Unidade	**738.000,00**

Código	Especificação / Fonte de Recursos Esfera	Fonte de Recursos	Espécie	Origem	Categoria Econômica
Orgão: 13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				57.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		49.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*47.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
				Total da Unidade	**59.000.00**
				Total Geral da Despesa	**28.165.800,00**

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa R$**
Orçamento Fiscal	25.497.800,00
Orçamento da Seguridade Social	2.668.000,00
Total da Previsão	**28.165.800,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B361751F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 002/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANA CRISTINA ANDRÉ TAVARES SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 058.240.593.90, do exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA/CHEFE DE ALMOXARIFADO/ASSESSORA DE FINANÇAS** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:77E03901

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 003/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **GICELIA MARCELINO VIEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 042.393.083-48, do exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:171D7780

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.006/2016/SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA SOCORRO MENDES,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **18 de fevereiro de 2016**, a fim de participar do 7º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:26E50BDE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.007/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **DAMIANA DARLENE DE LUNA,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativa junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **18 de fevereiro de 2016**, a fim de participar do 7º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2016.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:85710841

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.008/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **17 de fevereiro de 2016**, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária e ao encontro "Orientações do Tribunal de Contas dos Municípios sobre Prestação de Contas da Política de Assistência, que acontecerá no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará de uma reunião sobre o Confinanciamento Estadual de Proteção Social Básica e Especial do ano de 2016, que acontecerá na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:14EB0D9E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.03/2016/SESAU

IVANNA MARIA DE ALCANTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2016**, a fim de conduzir Veículo que transportará o paciente **Wallace Gabriel de Souza Ferreira** para realizar consulta no Hospital Albert Sabin.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2016.

IVANNA MARIA DE ALCANTARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5700F0B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 004/2016/SESAU

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SIMIÃO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO junto a Secretaria de Saúde,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2016**, a fim de tratar de Assuntos de Interesse deste Município Junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2016.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1500F215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2016 - 15/02/2016

DECRETO Nº 004/2016

Extingue os contratos temporários de servidores da Educação básica municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam extintos os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Aratuba com contrato temporário, lotados na Secretaria de Educação básica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º (primeiro) de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A91A7E38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2016 - 15/02/20165

DECRETO Nº 05/2016 de 15 de fevereiro de 2016

Exonera a atual o ocupante do cargo em comissão de Secretário interino da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º - A exoneração da Senhora, **SAMIA NUNES DA PAZ**, inscrita no CPF Nº 028.589.653-90, Matrícula Nº 3132, do cargo em comissão de Secretária interina da Saúde do Município de Aratuba, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal Nº 108/97 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:5188FBA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2016 - 15/02/20165

DECRETO Nº 006/2016.

RECONDUZ SERVIDORA AO CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
D E C R E T A
Artigo 1º - Reconduz a Senhora, **JULIANA SILVA SANTOS,** ao Cargo em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Aratuba, referência CC-1, em conformidade com a Lei Municipal Nº 108/97, de 22 de outubro de 1997.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:BA136D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2016 - 13/01/2016

PORTARIA Nº 012/2016 de 13 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME	CARGO
MARIA REGINA SANTOS NUNES	PREGOEIRA
MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA	EQUIPE DE APOIO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	EQUIPE DE APOIO
AGNALDO HELDER SILVA MELO	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:
- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, a prestar esclarecimento a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos visitantes que pretendem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios e editalícios dos licitantes para etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F6838FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2016 - 21/01/2016

PORTARIA Nº 013/2016 de 21 de janeiro de 2016.

Prorroga a licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares do servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais 12 (doze) meses consecutivos, do Sr. **ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA,** agente administrativo, 40 horas, matrícula nº 823384, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme determinação da Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagirão a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:57F0CCFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2016 - 28/01/2016

PORTARIA Nº 014/2016 de 28 de janeiro de 2016.

Prorroga a licença para tratar de interesses particulares do servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares do servidor FRANCISCO RITIELHE ALVES, agente administrativo, 40 horas, matrícula nº 0851 e nº 1094, criado pela Lei Municipal nº 226/2005 de 07 de abril de 2005, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2015 até 18 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 353/2009 - Estatuto do Servidor Público de Aratuba,
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:11842C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2016 - 29/01/2016

PORTARIA Nº 015/2016 de 29 de Janeiro de 2016.

EXONERA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARATUBA QUE TIVERAM SEUS MANDATOS ENCERRADOS EM 10 DE JANEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera os membros do Conselho Tutelar que foram nomeados em 15 de dezembro de 2013, tendo seus mandatos encerrados em 10 de janeiro de 2016, conforme relação abaixo:

CATARINA DE LIMA MARTINS
ANTONIO ALBERTO PEREIRA
FRANCISCO DA ROCHA JULIÃO
RAIMUNDA VIANETE SANTIAGO SILVA
MARIA DE JESUS GOMES PEREIRA

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 11(onze) de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A2EE9FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2016 - 29/01/2016

PORTARIA Nº 016/2016 de 29 de Janeiro de 2016.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares da servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, sem remuneração, a licença para tratar de interesses particulares da servidora **SIMONE DOS SANTOS MARTINS,** cargo de Professora, 20h, matrícula Nº 420133-7, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2016 até 01 de fevereiro de 2017, conforme preceitua a Lei Municipal Nº 65/2006 alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) de janeiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:EDD884EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2016 - 11/02/2016

PORTARIA Nº 017/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

Concede licença maternidade à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora efetiva – GEISA ALEXANDRE TAVARES, 20h, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de janeiro de 2015, conforme atestado médico datado de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:0FA6438E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2016 - 05/02/2016

DECRETO Nº 003/2016.

Decreta Ponto Facultativo o 2º expediente do dia 10 de fevereiro de 2016 em decorrência das Festividades Carnavalescas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo o 2º expediente do dia 10 de fevereiro de 2016 nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos.
Art. 2º - Excetuando-se o disposto no artigo 1º, os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:75A4CC8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 505/2016 - 11-02-2016

LEI MUNICIPAL Nº 505/2016.

Dispõe sobre a alteração do artigo terceiro da Lei Municipal Nº 502/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte LEI:
Art. 1º - ...
Art. 2º - ...
Art. 3º - O cargo de ouvidor será equivalente ao cargo de secretário no que se refere à remuneração e responsabilidades.
Art. 3º - REVOGA O ARTIGO 3º DA 502/2016, QUE **PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO*: O cargo de ouvidor será equivalente ao de Diretor de Ouvidoria, Simbologia CC-3, que trata a Lei Municipal nº 455/2014 e Anexo, de 16 de abril de 2016, no que se refere à remuneração e responsabilidades.***
Art. 4º - ...
Art. 5º - ...
Art. 6º - ...
I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
§ 1º - ...
§ 2º - ...
Art. 7º - ...

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:4C0BA4A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.15.0005
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-02PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa/pessoa física R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 6.891,00 (seis mil oitocentos e noventa e um reais). Signatários: MARIA NEUMA MORAES ANDRADE e RAIMUNDO DE SOUSA LIMA.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:FF67070A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2016.02.15.0008
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-02PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa/pessoa física R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 18.451,20 (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos). Signatários: ANTONIA ALDENIA PAIVA BEZERRA e RAIMUNDO DE SOUSA LIMA.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:8703624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.15.0001
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-02PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO e a empresa/pessoa física R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 5.754,70 (cinco mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos). Signatários: PEDRO MAGALHAES DE ARAUJO e RAIMUNDO DE SOUSA LIMA.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:FA3324F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2016.02.15.2- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS G.L.P DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 15/02/2016 **DATA DA ABERTURA:** 26/02/2016 **HORÁRIO:** 13:00 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz,

Em 15 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:28A2E555

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.15.0006
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-02PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e a empresa/pessoa física R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 4.365,40 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Signatários: ADALGISA MARIA FERREIRA e RAIMUNDO DE SOUSA LIMA.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:E0129DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.15.0004
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-02PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa/pessoa física R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 14.526,40 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Signatários: MARIA NEUMA MORAES ANDRADE e RAIMUNDO DE SOUSA LIMA.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:72684BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.15.0003
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-02PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e a empresa/pessoa física R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 26.493,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e três reais). Signatários: MARIA GARDENIA GONÇALVES e RAIMUNDO DE SOUSA LIMA.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:69905218

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.15.0002
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-02PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS e a empresa/pessoa física R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 4.458,20 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos). Signatários: JOSE WELLINGTON BEZERRA DE CARVALHO e RAIMUNDO DE SOUSA LIMA.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F30C3342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.15.0007
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-02PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa/pessoa física R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 37.475,60 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Signatários: ANTONIA ALDENIA PAIVA BEZERRA e RAIMUNDO DE SOUSA LIMA.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7C426908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2016.02.15.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO CONFORME LOTEI E DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS (ULTRASONOGRAFIAS DIVERSAS) CONFORME LOTE II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. **DATA DA EMISSÃO:** 15/02/2016 **DATA DA ABERTURA:** 26/02/2016 **HORÁRIO:** 10:00 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz,
Em 15 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:4875E42A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0212001/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Médicos abaixo relacionados, para compor a Junta Médica do Concurso Público do Munícipio de Barroquinha, para realizar os exames médicos admissionais e analisar os exames de saúde dos candidatos aprovados concurso público, conforme Edital de nº. 001/2015.

I – FRANCISCO WILSON MACHADO ARAÚJO

II – FRANCISCO TADEU SOUSA SANTOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 12 de fevereiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C1BFE225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.14.01.01-PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.14.01.01-PMF – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação do extrato contratual referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.14.01.01-PMF**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS REFERENTES AO ANO DE 2016, SOB A RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇOES ANEXAS**. **Onde lê-se: VALORES GLOBAIS:** FRANCISCO DE ASSIS MACIEL ALMEIDA – ME R$ 391.285,00 (Trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais); FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES – ME, R$ 58.800,00 (Cinqüenta e oito mil e oitocentos reais), **leia-se: VALORES GLOBAIS:** FRANCISCO DE ASSIS MACIEL ALMEIDA – ME R$ 399.985,00 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais); FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES – ME, R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Fortim – CE, 15 de Fevereiro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:02B358E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.20.01.01- PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.20.01.01- PMF: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (13Kg E 45 kG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE: CONTRATANTES: Administração Geral e Finanças; Turismo e Cultura; Desenvolvimento Urbano; Gabinete da Prefeita; Agricultura; Pesca; Meio Ambiente; Saúde e Assistência Social Trabalho e Cidadania; Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **CONTRATADO**: MC BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS DE GLP - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 de Fevereiro de 2016**.**

VALORES GLOBAIS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP – 13 Kg)	Botijão	1.098	64,00	70.272,00
02	Gás liquefeito de petróleo (GLP – 45 Kg)	Botijão	08	275,00	2.200,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2016;
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Administração Geral e Finanças	0501.04.122.0004.2.008
Turismo e Cultura	2001.23.122.0002.2.072
Meio Ambiente	1901.18.541.0028.2.069
Desenvolvimento Urbano	0601.15.122.0002.2.010
Gabinete da Prefeita	0201.04.122.0003.2.002
Assistência Social Trabalho e Cidadania	0901.08.122.0002.2.015
Saúde	1001.10.122.0002.2.028 –SEC
	1001.10.301.0015.2.032 – PSF
	1001.10.302.0016.2.036 –HOSP
Agricultura	1701.20.122.0002.2.067
Educação, Juventude, Desporto e Lazer	1601.12.122.0002.2.049-SEC
	1601.12.361.0008.2.052 – ESC
	1601.12.365.0007.2.057
Pesca	1501.20.122.0002.2.048

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.04;

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; EVERARDO PAULA DA SILVA; SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Julio Cesar Ribeiro de Brito.

Fortim – CE, 15 de Fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação, Juventude,Desporto e Lazer

SILVANA RODRIGUES SILVA
Secretária de Assistência Social Trabalho e Cidadania

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de DespesasAdministração Geral e Finanças; Turismo e Cultura, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Gabinete da Prefeita e Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FE41D109

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2016 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/2016 - SMAG.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE FORTIM – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS,** torna publico para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que REVOGA, por interesse publico decorrente de fato superveniente a licitação em epigrafe, consoante decisão da autoridade competente.

Fortim – CE, 15 de Fevereiro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:97F23727

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 4° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 2205.01/2015-ADM

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 4° ADITIVO TOMADA DE PREÇOS n° 2205.01/2015-ADM. **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do prédio do Centro Administrativo (Mauro Cavalcante de Sousa), no município de Fortim - CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração Geral e Finanças**; CONTRATADO (A)**: Servloc Locação Construção e Serviços LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 05 de Fevereiro de 2016**. VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Erika Brasileiro Lima Barroso.

Fortim – CE**,** 15 de Fevereiro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Secretário de Administração Geral e Finanças

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8E3D917C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 0502.01/16 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO no 0502.01/16 - SMTC. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com frete de barco para realização de eventos, objetivando o incentivo ao Turismo local, promovidos pela Secretaria de Turismo e Cultura deste Município; **CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo e Cultura**; CONTRATADO (A)**: SAMY RODRIGUES DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 de Fevereiro de 2016**. VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.23.122.0002.2.072; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: SAMY RODRIGUES DA SILVA.

Fortim – CE**,** 15 de Fevereiro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas do Turismo e Cultura

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4B2C788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2016 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **29 DE FEVEREIRO DE 2016**, as **09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2016 – SMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCANTARA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 15 de Fevereiro de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EB7BFA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.02/2016 – PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **29 DE FEVEREIRO DE 2016**, as **13h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.02/2016 – PMF**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 15 de Fevereiro de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:82086990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nº 23/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 1.600,00 (Mil seiscentos reais), equivalente a 4 (quatro) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Brasília -DF, nos dias 15,16,17 e 18 de Fevereiro de 2016 para tratar de assuntos do interesse do município.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 001-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze dois) do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:16490EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nº 011/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 15 de janeiro de 2016, levando o paciente Francisco Zenon Gomes Trajano para o Laboratório Harmony Center em Fortaleza, Ce.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D721B112

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; Nº. 02.15.1.16-FMS; TIPO: MENOR PREÇO

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. *O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 02 de março de 2016 às 10:00 horas, na sala da C.P.L., localizada na Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços Técnicos Especializados junto ao NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e CAPS - Centro e Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min, e/ou através do fone: (0**88) 3652 - 2150.*

Guaraciaba do Norte - CE, 15 de fevereiro de 2016.

ITALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:84933AF6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 02.15.2.16-FME; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – A Secretaria Municipal da Educação Básica - C.P.L, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 de fevereiro de 2016 às 09:45 h., *dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Livros Didáticos, destinados às Unidades de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.*

Guaraciaba do Norte - CE, 16 de fevereiro de 2016.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8E1E5412

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0512.01/2013-SS, **OBJETO:** Ampliação do Hospital Maternidade Luis Gonzaga Fonseca Mota, junto ao Ministério da Saúde, conforme orçamento e projeto(s). **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 211.275,27 (duzentos e onze mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 06 de agosto de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Erivelto Ferreira Martins. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2015.

Hidrolândia, 08 de abril de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:590FD52D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0512.01/2013-SS, **OBJETO:** Ampliação do Hospital Maternidade Luis Gonzaga Fonseca Mota, junto ao Ministério da Saúde, conforme orçamento e projeto(s). **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 211.275,27 (duzentos e onze mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 03 de dezembro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Erivelto Ferreira Martins. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015.

Hidrolândia, 05 de agosto de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:F8BE78F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0512.01/2013-SS, **OBJETO:** Ampliação do Hospital Maternidade Luis Gonzaga Fonseca Mota, junto ao Ministério da Saúde, conforme orçamento e projeto(s). **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 211.275,27 (duzentos e onze mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 30 de março de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Erivelto Ferreira Martins. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2015.

Hidrolândia, 02 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:CBF0C866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de prova junto aos Órgãos competentes, que, em cumprimento ao que dispõem o Manual de Demonstrativos Fiscais, bem como o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, foi publicado, no Diário Oficial do Município/DOM, o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, referente ao 3º quadrimestre de 2015.

Iguatu, 15 de fevereiro de 2016.

FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO
Secretária Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:668240C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.01GAB

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.01GAB**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através do Gabinete do Prefeito. Contratada:**M.M. NEVES ME, inscrita no CNPJ n.º 10.507.361/0001-82**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/003DUGET-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. Tipo:Menor Preço. Objeto: a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 kg. Acondicionado em botijão de 13 Kg para o Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti, para o exercício de 2016, de acordo com as quantidades para esta Unidade Gestora e conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global:**R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**;Dotações Orçamentárias:**0201 04 122 0036 2.004 (Manutenção do Programa das Ações de Governo), 001- Recursos Ordinários. Elemento de Despesas Nº 3.3.90.30.00.** Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Fabiana Araruna Pereira– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral (contratante) **M.M. NEVES ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1E9D341C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.01GAB

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.01GAB**.Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através do Gabinete do Prefeito. Contratada:**D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME, inscrita do CNPJ n.º23.761.636/0001-51**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002DUGET - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo:Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global:**R$ 158.750,00 (Cento e cinqüenta e oito mil e setecentos e cinqüenta reais)**;Dotações Orçamentárias:**0201 04 122 0036 2.004 (Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo) 001- Recursos Ordinários. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.** Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Fabiana Araruna Pereira– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral (contratante) **M.M. NEVES ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F7CE4182

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.02GAB

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.02GAB**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através do Gabinete do Prefeito. Contratada:**S.G. BONFIM LEITE - ME, inscrita no CNPJ n.º 04.504.199/0001-46**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002DUGET - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo:Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; Dotações Orçamentárias:**0201 04 122 0036 2.004 (Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo) 001- Recursos Ordinários. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.** Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Fabiana Araruna Pereira– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral (contratante) **S.G. BONFIM LEITE - ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E1D3FFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/GP/2016

EXONERA COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA EURIDES SOARES DA SILVA**, CPF: 960.408.403-82** do cargo de **COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:ACD3FACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.01SME

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.01SME**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **M.M. NEVES ME, inscrita no CNPJ n.º 10.507.361/0001-82**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/003DUGET-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. Tipo: Menor Preço. Objeto: a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 kg. Acondicionado em botijão de 13 Kg para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti, para o exercício de 2016, de acordo com as quantidades para esta Unidade Gestora e conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global:**R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)**; Dotações Orçamentárias: 0801 12 365 0271 2.089 (Manutenção do Programa de Educação Infantil no Município), 001- Recursos Ordinários e ou 010-Recursos do FNDE; 0802 12 361 0233 2.092 (Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica), 014 - Transferências do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas Nº 3.3.90.30.00. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: José Ivan Simão da Silva– Ordenador de Despesas da Educação (contratante) **M.M. NEVES ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:EA54FC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.02SME

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.02SME**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME, inscrita do CNPJ n.º23.761.636/0001-51**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002DUGET - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo:Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global: **R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil e duzentos e cinqüenta reais)**; Dotações Orçamentárias: 0801 12 122 0302 2.081 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação), 002 - Recursos Destinados a Educação 25%; 0801 12 361 0233 2.084 (Manutenção do Ensino Fundamental-Demais Recursos),010-Recursos do FNDE; 0801 12 365 0271 2.089 (Manutenção do Programa de Educação Infantil), 001- Recursos Ordinários e 010-Recursos do FNDE; 0801 12 366 0281 2.090 (Manutenção do Programas Jovens e Adultos – Demais Recursos), 001-Recursos Ordinários 010-Recursos do FNDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Fabiana Araruna Pereira– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral (contratante) **D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BA711CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.03SME

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.03SME**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **S.G. BONFIM LEITE - ME, inscrita no CNPJ n.º 04.504.199/0001-46**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002 DUGET - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global: **R$ 148.350,00 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinqüenta reais)**; Dotações Orçamentárias:0801 12 122 0302 2.081 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação), 002 - Recursos Destinados a Educação 25%; 0801 12 361 0233 2.084 (Manutenção do Ensino Fundamental-Demais Recursos),010-Recursos do FNDE; 0801 12 365 0271 2.089 (Manutenção do Programa de Educação Infantil), 001- Recursos Ordinários e 010-Recursos do FNDE; 0801 12 366 0281 2.090 (Manutenção do Programas Jovens e Adultos – Demais Recursos), 001-Recursos Ordinários 010-Recursos do FNDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Fabiana Araruna Pereira– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral (contratante) **S.G. BONFIM LEITE - ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A05EACCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2016/0212.01SME

Extrato do Instrumento Contratual de Nº **2016/0212.01SME**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:CONSTRUTORA LAZIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.697.540/0001-20**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. **Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob Nº PP2016/007 SEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo:**Menor Preço**. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Pública de ensino do Município de Mauriti, a ser realizado em veículo próprio para o transporte coletivo de escolares, conforme este Termo de Referência e Proposta vencedora, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. **Do Preço Global: R$ 3.079.240,50 (Três milhões, setenta e nove mil e duzentos e cinqüenta reais)**; **Dotações Orçamentárias:** 0801 12 361 0238 2.085 (Manutenção do Transporte Escolar do Município), Fonte de Recursos: 002 – Recursos destinados a Educação 25% e 010 – Recursos do FNDE; 0801 12 362 0007 2.086 (Programa de Apoio ao Estudante do ensino médio deste município) Fonte de Recursos: 002 – Recursos destinados a Educação 25% – Recursos do FNDE; Elementos de Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMM, consignados no Orçamento de 2016. Foro: Comarca do

Município de Mauriti**. Signatários: José Ivan Simão da Silva – Ordenador de Despesas da Educação** (contratante) / **CONSTRUTORA LAZIO LTDA ME** (contratada)**.**

Mauriti-CE, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4ED74091

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.01SEJUE

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.01SEJUE**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte. Contratada: **D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME, inscrita do CNPJ n.º23.761.636/0001-51**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo:Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto a Secretaria Municipal de Juventude Esporte do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global:**R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**; Dotações Orçamentárias:**1501 27 812 0622 2.105 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude e Esporte), 001 - Recursos Ordinários. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.** Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Fabiana Araruna Pereira– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral (contratante) **D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:C1BC876D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/004SESA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARIA EVANIA SOUSA FURTADO, faz publicar o RESULTADO E AVISO DO TEMRMO DE HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2016/004SESA cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis), para o consumo no CAPS e Hospital Municipal e Maternidade São José, por parte dos pacientes internos e funcionários de plantões dos respectivos órgãos, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus Anexos, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:26:48
Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47.899,500 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:27:11
Homologado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, C.N.P.J. nº 21.859.579/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.500,000 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:27:11
Homologado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, C.N.P.J. nº 21.859.579/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.500,000 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:27:11
Homologado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, C.N.P.J. nº 21.859.579/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64.199,800 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:26:48
Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.373,400 (Oito Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:26:48
Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77.480,000 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:26:48
Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37.260,000 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:27:11
Homologado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, C.N.P.J. nº 21.859.579/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.849,400 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:26:48
Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27.723,600 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 11/02/2016 às 14:26:48
Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.000,000 (Quatorze Mil Reais).

MARIA EVANIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:9DE397CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.01SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.01SMS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **M.M. NEVES ME, inscrita no CNPJ n.º 10.507.361/0001-82**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/003DUGET-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. Tipo: Menor Preço. Objeto: a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 kg. Acondicionado em botijão de 13 Kg para da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti, para o exercício de 2016, de acordo com as quantidades para esta Unidade Gestora e conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global:**R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), conforme detalhado na planilha abaixo**;Dotações Orçamentárias:**0602 10 122 0004 2.029 (Programa de Gerenciamento Administrativo em Saúde), 001- Recursos Ordinários e ou 003 – Recursos destinados a Saúde 15%. Elemento de Despesas Nº 3.3.90.30.00.** Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretaria Municipal de Saúde (contratante) **M.M. NEVES ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:47D4E3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.02SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.02SMS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME, inscrita do CNPJ n.º23.761.636/0001-51**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002DUGET - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo:Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global: **R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais)**; Dotações Orçamentárias:0602 10 122 0004 2.029 (Programa de Gerenciamento Administrativo em Saúde), 001-Recursos Ordinários e 003-Recursos Destinados a Saúde 15%; 0602 10 301 0171 2.037 (Gestão dos Serviços de Atenção Básica) 001-Recursos Ordinários e 009-Recursos do SUS; 0602 10 301 0033 2.032 (Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde), 009-Recursos do SUS. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8B6D3AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.03SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.03SMS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **S.G. BONFIM LEITE - ME, inscrita no CNPJ n.º 04.504.199/0001-46**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002DUGET - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo:Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global: **R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)**; Dotações Orçamentárias:0602 10 122 0004 2.029 (Programa de Gerenciamento Administrativo em Saúde), 001-Recursos Ordinários e 003-Recursos Destinados a Saúde 15%; 0602 10 301 0171 2.037 (Gestão dos Serviços de Atenção Básica) 001-Recursos Ordinários e 009-Recursos do SUS; 0602 10 301 0033 2.032 (Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde), 009-Recursos do SUS. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **S.G. BONFIM LEITE - ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8A96A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.01SAS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.01SAS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Contratada: **M.M. NEVES ME, inscrita no CNPJ n.º 10.507.361/0001-82**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/003DUGET-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. Tipo: Menor Preço. Objeto: a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 kg. Acondicionado em botijão de 13 Kg para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti, para o exercício de 2016, de acordo com as quantidades para esta Unidade Gestora e conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global:**R$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinqüenta reais), conforme detalhado na planilha abaixo**;Dotações Orçamentárias:0701 08 122 0002 2.051 (Gerenciamento dos Serviços de Assistência Social do Município), 001-Recursos Ordinários; 0702 08 243 0131 2.060 (Serviço de Conveniência e Fortalecimentos de Vínculos), 001-Recursos Ordinários e 024-Recursos FNAS; 0702 08 244 0049 2.062 (Manutenção do PAIF/ UNIÃO – Manutenção do CRAS), 001-Recursos Ordinários e ou 024-Recursos do FNAS; 0702 08 244 0052 2.065 (Manutenção das Atividades do IGD/BOLSA FAMÍLIA) 024-Recursos do FNAS; 0702 08 244 0056 2.066 (Manutenção do Piso de transição de Média Complexidade -PTMC), 024-Recursos do FNAS. Elemento de Despesas Nº 3.3.90.30.00. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Tarcila Gomes de Morais– Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (contratante) **M.M. NEVES ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4B687D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.01SAS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.01SAS** Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Contratada: **D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME, inscrita do CNPJ n.º23.761.636/0001-51**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002 DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo:Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global:**R$ 140.375,00 (Cento e quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais)**; Dotações Orçamentárias:0701 08 122 0002 2.051(Gerenciamento dos Serviços de Assistência Social do Município), 001-Recursos Ordinários; 0702 08 243 0131 2.060 (Serviço de Conveniência e Fortalecimentos de Vínculos), 001-Recursos Ordinários e 024-Recursos do FNAS; 0702 08 244 0048 2.061 (Manutenção do PAIF/ESTADO – Manutenção do CRAS), 034- Outras destinações vinculadas de Recurso; 0702 08 244 0049 2.062 (Manutenção do PAIF/ UNIÃO – Manutenção do CRAS), 001-Recursos Ordinários e 024-Recursos FNAS; 0702 08 244 0050 2.064 (CREAS ESTADO), 034- Outras destinações vinculadas de Recurso; 0702 08 244 0052 2.065 (Manutenção das Atividades do IGD/BOLSA FAMÍLIA), 024-Recursos do FNAS; 0702 08 244 0056 2.066 (Manutenção do Piso de Transição de Média e Alta Complexidade-PTMC), 024-Recursos FNAS; 0702 08 244 0136 2.070 (ACESSUAS - PRONATEC), 024-Recursos do FNAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00**.** Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Tarcila Gomes de Morais– Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (contratante) **D.B. TEIXEIRA EIRELI – ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:983BB0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0201.02SAS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0201.02SAS** Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Contratada: **S.G. BONFIM LEITE - ME, inscrita no CNPJ n.º 04.504.199/0001-46**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/002 DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** Tipo:Menor Preço. Objeto: Aquisição de Refeições, Lanches e Coffee Break necessários para o consumo em diversos programas e eventos encaminhados junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti, em conformidade com o Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos e ainda conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. Do Preço Global: **R$ 157.350,00 (Cento e cinqüenta e sete mil, trezentos e cinqüenta reais)**; Dotações Orçamentárias:0701 08 122 0002 2.051(Gerenciamento dos Serviços de Assistência Social do Município), 001-Recursos Ordinários; 0702 08 243 0131 2.060 (Serviço de Conveniência e Fortalecimentos de Vínculos), 001-Recursos Ordinários e 024-Recursos do FNAS; 0702 08 244 0048 2.061 (Manutenção do PAIF/ESTADO – Manutenção do CRAS), 034- Outras destinações vinculadas de Recurso; 0702 08 244 0049 2.062 (Manutenção do PAIF/ UNIÃO – Manutenção do CRAS), 001-Recursos Ordinários e 024-Recursos FNAS; 0702 08 244 0050 2.064 (CREAS ESTADO), 034- Outras destinações vinculadas de Recurso; 0702 08 244 0052 2.065 (Manutenção das Atividades do IGD/BOLSA FAMÍLIA), 024-Recursos do FNAS; 0702 08 244 0056 2.066 (Manutenção do Piso de Transição de Média e Alta Complexidade-PTMC), 024-Recursos FNAS; 0702 08 244 0136 2.070 (ACESSUAS - PRONATEC), 024-Recursos do FNAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00**.** Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Tarcila Gomes de Morais– Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (contratante) **S.G. BONFIM LEITE - ME** (contratada).

Mauriti-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4FB90AA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira da Prefeitura de Morada Nova comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2016.02.04.001 para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ**. Edital: 15/02/2016. Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 29/02/2016 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:93C0D218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.02.11.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Fevereiro de 2016 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 15 de Fevereiro de 2016.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2B8E0A0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.12.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **JUCIER BERNARDO FRANKLIN** no cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO** cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F0A73431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Silvano de Figueredo.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Penaforte – CE, ao Sr. **Francisco Silvano de Figueredo**.

Paragrafo único – A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penaforte - CE, 12 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Presidente

ABIMAEL PEREIRA ÂNGELO
Vice-Presidente

GILBERTO JUVINO DOS SANTOS
Secretário

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:FC6038E0

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Destinados a Operacionalização e Execução do Projeto Estação Família conforme Convênio nº 028/2015 – Governo do Estado do Ceará/STDS e Prefeitura Municipal de Penaforte - CE. Realização: 29 de fevereiro de 2016, ás 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 15 de fevereiro de 2016.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:807FF195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Realização: 29 de fevereiro de 2016, ás 13:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 15 de fevereiro de 2016.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:6C27797E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para todo o ano de 2016, conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 11. 947/2009 e Resoluções FNDE/CD nº 38/2009 e nº 25/2012, conforme especificação dos Gêneros Alimentícios a seguir**:** ABÓBORA CABOCLO, BANANA PRATA ANA IN NATURA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, CENOURA, BETERRABA, CARNE BOVINA, CARNE CAPRINA, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE, CHUCHU IN NATURA, FEIJÃO DE CORDA, FEIJÃO DE CORDA VERDE, GOIABA IN NATURA, LARANJA PÊRA, CAJU, MACAXEIRA IN NATURA, MAMÃO FORMOSO IN NATURA, MANGA ROSA, MELANCIA IN NATURA, MILHO VERDE EM ESPIGA, PIMENTÃO VERDE E QUEIJO DE COALHO. **Realização: 04 de Março de 2016, às 09:00h.** Maiores informações na Secretaria de Educação, situado à Rua Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro - Penaforte - CE, ou pelo Telefone 3559-1293.

Penaforte – CE, 15 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS P. MATIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:D1CE98BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** –

Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.05-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.898.924/0001-00** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1010033-70, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 30 de Dezembro de 2015

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8DFCB050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 007/2016.01; 007/2016.02; 007/2016.03; 007/2016.04; 007/2016.05. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016** cujo objeto é: Contratação de serviços de divulgação de eventos e ações das diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO VIEIRA MESQUITA – ME. **CNPJ:** 04.950.941/0001-47. **VALOR TOTAL:** Sec. de Governo: R$ 150.100,00; Sec. de Educação: R$ 103.900,00; Sec. de Saúde: R$ 94.800,00; Sec. de Assistência: R$ 59.200,00; Sec. de Cultura: R$ 58.950,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 466.950,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). **DATA DE ASSINATURA**: 04/02/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2016. Assinado pelo **CONTRATANTE**: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas. **CONTRATADO**: Francisco Vieira Mesquita, CPF: 230.465.203-44.

Quiterianópolis – CE, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5159A3AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N˚ 012/2016. Torna público aos interessados que no período de 16 de fevereiro de 2016 à 09 de março de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, estará realizando a CHAMADA PÚBLICA N˚012/2016, para credenciamento, cujo Objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis – CE, 15 de fevereiro de 2016.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1D8562DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1807.02/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇAÕ DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

VALOR MENSAL: R$ 551.550,00(quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudia Rejane de Sousa Régis.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAÚDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AF2B3E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2703.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP – VOIP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.ISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R$ 236,62 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ermilson dos Santos Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Paula Rodrigues de Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0E349792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2801.04/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Paula Rodrigues de Oliveira.

Quixeré-CE.,04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B2F4470E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2102.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE – SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças.

CONTRATADO(A): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Paula Rodrigues de Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:69CCD617

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Chefe de Gabinete do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente doPREGÃO PRESENCIAL Nº2306.01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE, HOSPEDAGEM DE DADOS (FOTOS, VÍDEOS, TEXTOS, ARQUIVOS) E SUPORTE A FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: R R GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

VALOR MENSAL: R$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Rosenildo Gonçalves de Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C8F5B374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2703.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP – VOIP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.ISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R$ 709,86 (setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ermilson dos Santos Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes de Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D15A9771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2102.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE – GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes de Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:11C4CD45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2801.04/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes de Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7F6F7419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): VC BATISTA & CIA LTDA-ME

VALOR MENSAL: R$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vinicius Cunha Batista.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes de Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D687A439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 1504.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONTRA-MESTRE PARA FICAR À FRENTE DA BANDA DE MÚSICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO

VALOR MENSAL: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Georginis Sousa Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DE9B9BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 1504.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MAESTRO PARA FICAR À FRENTE DA BANDA DE MÚSICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE

CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): JOÃO CÉLIO CORDEIRO DE SOUSA

VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOÃO CÉLIO CORDEIRO DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Georginis Sousa Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9A1AFEC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2703.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP – VOIP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.ISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R$ 473,24 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ermilson dos Santos Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Georginis Sousa Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E6142156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2801.04/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R$ 300,00 (trezentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Georginis Sousa Oliveira.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:42FC41AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2102.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Georginis Sousa Oliveira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DC1A905A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.02.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, e Convênio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce e a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) Valdenice Sousa Aguiar, cargo Professor Educação Básica II, matrícula 042068-9 para a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte (CE), com ônus para o município de Limoeiro do Norte no período de 04 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de fevereiro ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D51BFC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **20160204001** Pregão Presencial nº. **08.001/2016-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA COMUM - ÓLEO DIESEL), ÓLEO LUBRIFICANTE EM GERAL E GRAXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 696.640,00 (seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta reais**). Dotação Orçamentária: **0801.20.122.0402.2.085 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE. ELEMENTO DE DEPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA** e de outro lado a empresa **POSTO CRUZEIRO LTDA-EPP**, representada pelo Sr. **George Antonio Pimenta Brito**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 04/02/2016**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4D373120

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2016-PP**. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***29 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E AO PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA NOS DIVERSOS SEGUIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE,** tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital.. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 15 de Fevereiro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F7BBEB3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 035/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano ao servidor **LINDEMBERG GREGÓRIO SAMPAIO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 094/2012 de 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2D65A4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 036/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **AIRLA ROCHA MOREIRA FONTENELE** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8B676C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 037/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **ELISÂNGELA CARNEIRO DE SOUZA** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B162375B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 038/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível B ao servidor **FRANCISCO ROBERTO FONSECA,** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:572C794F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 039/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 07 (sete) meses à servidora **DALVÂNIA MARQUES SALES,** ocupante do cargo de Secretária Escolar, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 099/2012 de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:871F229E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 040/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano ao servidor **ANTONIO GEAN PIRES CAMILO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nomeado por meio da Portaria nº 079/2007 de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:466C1B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 041/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 11 (onze) meses ao servidor **KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 013/2008 de 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BB17B31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 01/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, RG 2000030030413, CPF 972.700.083-53 com endereço à Rua Raimundo Antônio 419, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04 (Quatro) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04 (Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

VALDIRENE LIMA A. DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:60523C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 02/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. JEANE PIRES CAMILO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **JEANE PIRES CAMILO**, RG 2001098057536, CPF 025.089.213-86 com endereço à RUA PORTELINHA, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

JEANE PIRES CAMILO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EA54804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 03/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE Si FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES**, RG2000098120116, CPF 009.738.323-63 com endereço à Rua CEL Apoliano, SN, Senador Sá-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04 (quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AE72A8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 04/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. DANIELE FREIRE MARQUES PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **DANIELE FREIRE MARQUES**, RG 2005098068336, CPF 035.682.843-32 com endereço no Distrito de Goiana, Moraújo-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

DANIELE FREIRE MARQUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8E503265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 05/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. AURILÉA ALVES MOREIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **AURILÉA ALVES MOREIRA**, RG 2008076725-1, CPF 003.391.463-03 com endereço Rua Sargento Mirabiau Pessoa, Centro, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

AURILÉA ALVES MOREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1B59CEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 06/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra **FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE**, RG 2001098055975, CPF 027.056.363-66 com endereço Rua Benevides Moreira, Centro, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:177A8BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 07/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. TAÍS COSTA SOARES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **TAÍS COSTA SOARES**, RG 2001098059393, CPF 044.101.473-90 com endereço Avenida Brasília, Brasília, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TAÍS COSTA SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:35BB3834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA**, RG 20072029204, CPF 949.048.473-34 com endereço à Av. Valdemar Rocha, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE 01 de Fevereiro de 2016.

Maria Sheila Sousa de Andrade
Secretária da Educação

ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C889F35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 09/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. LEILA MARIA MATOS FONSECA PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **LEILA MARIA MATOS FONSECA**, RG 2008690764-0 CPF 974.804.283-91 com endereço na Rua Antônio Arruda, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

LEILA MARIA MATOS FONSECA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8CEA4F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 10/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA**, RG 2007682355-0 CPF 055.953.773-56 com endereço na Av.Brasília URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (Quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2BEC896D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. EDICLÉIA COSTA SOARES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **EDICLÉIA COSTA SOARES**, RG 2001098057749, CPF 027.056.453-57 com endereço Sambaíba, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

EDICLÉIA COSTA SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:602A57F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 012/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA VIEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, RG 2003015091789, CPF 023.475.563-63 com endereço à Rua Conjunto Sabiá II Campanário URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

FERNANDA S. DE OLIVEIRA VIEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D77DB4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 13/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA**, RG 2007083394-4, CPF 049.641.203-50 com endereço na Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

Maria Sheila Sousa de Andrade
Secretária da Educação

MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1D8A1F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 014/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA**, RG 3065730-96, CPF 968.066.993-91 com endereço na Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4042BDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 004/2015, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando uma roda de conversa sobre o "Novo Calendário de Vacinas" , que será realizada na sala de reunião da 11ª CRES/Sobral, no dia **16 de Fevereiro de 2016.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrita no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **16 de Fevereiro de 2016.**

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1FE443EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GROAIRAS FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER/ SCFV - 2016

RESULTADOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GROAIRAS

FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER/ SCFV - 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Edson Mateus Agostinho Mendes	Facilitador Esporte e Lazer	1º	02			02

ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS DE 0 Á 06 ANOS - 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Lays Paiva Melo	Orientador Social do SCFV de 0 á 06 anos	1º	07			07
Lilia Ruth de Sousa Machado	Orientador Social do SCFV de 0 á 06 anos	2º	02			02
Janaina Muniz Martins	Orientador Social do SCFV de 0 á 06 anos	3º	02			02
Alessandra Jeronimo Sousa	Orientador Social do SCFV de 0 á 06 anos	4º	01			01

ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS DE 07 á 14 anos - 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Marcos Vinicius Moura Silva	Orientador Social do SCFV de 07 á 14 anos	1º	05			05
Ana Kézia Sousa Nunes	Orientador Social do SCFV de 07 á 14 anos	2º	04			04
Alexsandra Jerônimo Sousa	Orientador Social do SCFV de 07 á 14 anos	3º	03			03
Neylane Albuquerque Viana	Orientador Social do SCFV de 07 á 14 anos	4º	Não pontuou			Não pontuou

ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS DE 15 á 17 anos – 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Maria da Conceição Duarte Pereira	Orientador Social do SCFV de 15 á 17 anos	1º	05			05
Elione Alves de Sousa	Orientador Social do SCFV de 15 á 17 anos	2º	02			02

PSICOLOGO (A) - 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Atâmilla Maria Albuquerque Machado	Psicólogo	1º	06			06
Carla Michelle Aguiar Almeida	Psicólogo	2º	04			04
José Alexandre de Souza Xavier	Psicólogo	3º	04			04
Antonia Samilha Clédina Adriano Lopes	Psicólogo	4º	03			03
Carlos Rapp Neto	Psicólogo	5º	Não pontuou			Não pontuou

1º ETAPA: ANALISE DE CURRICULOS - Pontuação máxima 10 pontos
2º ETAPA: PROVA ESCRITA: Pontuação máxima 50 pontos
3º ETAPA: ENTREVISTA: Pontuação máxima 40 pontos

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:BA2A84B5

